

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 147/2023

De 10 de outubro de 2023

"Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Itabaiana".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no Município de Itabaiana”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

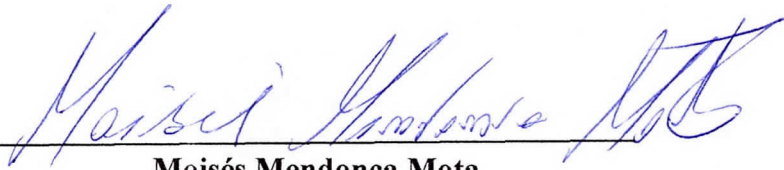
Parágrafo único. Fica instituído o “Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC” a ser comemorado anualmente no dia 27 de Outubro.

Art 2º. As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

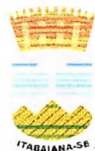
Art 3º. A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Itabaiana.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, Sergipe, 10 de outubro de 2023.



Moisés Mendonça Mota



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O vereador Moisés Mendonça Mota, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a **criação da Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Itabaiana**. A iniciativa tem como objetivos desenvolver e fortalecer ações voltadas e aumentar a conscientização sobre a gravidade, as altas taxas de ocorrência e como reduzir o peso do problema por meio de uma melhor conscientização do público sobre os fatores de risco e os sinais de AVC, com uma campanha emocional destacando o que pode ser salvo (memórias, movimento, fala e vida) se todos conhecerem os sintomas e agirem rapidamente para socorrer a vítima.

O aumento do número de brasileiros que sofreram acidente vascular cerebral (AVC) está preocupando os médicos. Em nove anos, as internações cresceram quase 40% no Brasil - passaram de 133 mil para 185 mil.

A diabetes é um dos principais fatores de riscos para o AVC. Além dela estão a **hipertensão arterial, obesidade, colesterol alto, tabagismo e sedentarismo**.

A faixa etária mais prevalente onde o AVC ocorre são nos **indivíduos acima de 50 anos**, especialmente **homens**. O sexo masculino tem uma certa predisposição ao AVC, claro, por fatores genéticos populacionais, mas principalmente porque infelizmente o homem se cuida menos do que a mulher. Lembrando que AVC é muito menos frequente em jovens do que em pessoas acima de 50 anos com fatores de risco.

O AVC pode ser **isquêmico** ou **hemorrágico**. O isquêmico é quando há um entupimento em uma artéria por trombose de sangue, por placas de gordura ou por espasmo da musculatura, que impedem a circulação do sangue no cérebro. Já o hemorrágico é quando uma artéria se rompe e provoca sangramento no cérebro. As sequelas mais sérias são na locomoção.